

**PORTARIA Nº. 041/2020**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 05º e 06º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 313, de 30 de outubro de 2018 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **LILA RODRIGUES DA SILVA**, Procuradora do Município, CPF: 607.454.361-53, matrícula: 235199, para exercer suas atividades laborais junto à Procuradoria Especial Judicial nas atividades do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC da Saúde), a partir do dia 20 de julho de 2020.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**

Procurador Geral do Município